



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do município de Saúde de São Gabriel – BA.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Contratado: **DLA ANALISES CLINICAS S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.527.244/0001-40.

Prazo Vigência: de 12 (doze) meses, de 14 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026.

Valor Total: R\$590.380,99 (quinhentos e noventa mil, trezentos e oitenta reais e noventa e nove centavos).

Contratado: **ORTOLAB CLINICA E DIAGNOSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.550.790/0001-28.

Prazo Vigência: de 12 (doze) meses, de 14 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026.

São Gabriel/BA, 13 de maio de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122